

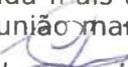
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

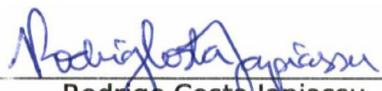
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos instaurada pelo Ato nº 779/04, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral publicado no D.O.E.R.J. em 29/12/04, alterado pelo Ato GP nº 606/13 c/c Portaria DG nº 106/13, publicados no D.J.E. de 27/11/13 e 29/11/13.

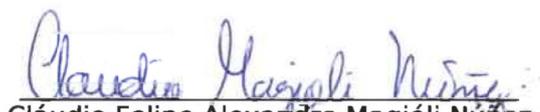
ATA DE REUNIÃO nº 089

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às quinze horas, na Sala de Cursos da COEDE – 2º andar/prédio 194, reuniram-se os membros da Comissão, os servidores Rodrigo Costa Japiassu, Cláudio Felipe Alexandre Magioli Núñez, Luciana Nogueira da Silva Chimento, Márcio André Campos Bolton e Solange do Carmo Lima Julião para, sob a Presidência do primeiro, darem início aos trabalhos da Comissão, instaurada pelo Ato nº 779/04 (alterado pelo Ato GP nº 606/13 c/c Portaria DG nº 106/13) da Presidência deste Tribunal. Foi registrado que: a) Antes de abordar os temas propostos na pauta, o presidente da Comissão comunicou aos demais membros que foi sugerido pelo vice-presidente da Comissão o estabelecimento de um calendário anual de reuniões da COPAD, a fim de proporcionar melhor planejamento, tanto por parte dos membros da Comissão, quanto por parte das unidades do Tribunal, que desta forma podem programar os pedidos de eliminação de documentos de acordo com as datas da reunião. O Presidente, então, sugeriu as seguintes datas para este ano: 01 de setembro, 08 de outubro e 17 de novembro, sempre às 15:00 h. A periodicidade de definição das datas de reunião deverá ser ao menos semestral. Na hipótese de haver necessidade de análise de procedimentos urgentes no âmbito da Comissão, uma reunião extraordinária será convocada, sendo aprovada por unanimidade a criação do calendário de reuniões; b) O presidente da Comissão sugeriu a publicação de um aviso com esclarecimentos quanto ao uso da Lista de Documentos para Eliminação e do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos. O membro Solange enumerou alguns itens que geram muitas dúvidas por parte dos cartórios eleitorais, tais como o preenchimento dos campos de data-limite, classificação dos documentos e número de protocolo. O membro Solange questionou se, na hipótese de haver documento com dois números de protocolo, o que prevaleceria para fins de preenchimento da lista de eliminação seria o número do SADP. O presidente respondeu que sim. Os membros da Comissão aprovaram unanimemente a sugestão de publicação do Aviso; c) Passou-se à análise do pedido de alteração à TTDD encaminhada pela SOF (Secretaria de Orçamento e Finanças), de nº de protocolo 45.181/2010. Foram modificados os prazos de guarda dos documentos elencados pelos autos às fls 29 a 31, de acordo com os pareceres da SAD e da SGP, às fls. 34, 35 e 36 do respectivo protocolo. O vice-presidente da Comissão sugeriu que a Comissão analisasse a Instrução Normativa nº 63/2010 do Tribunal de Contas da União, que foi utilizada como base para o prazo de guarda sugerido pela Secretaria, uma vez que a mesma não consta na proposta de alteração. Os demais membros da Comissão, após discussão, concluíram que o prazo sugerido pelo SOF com base na IN nº 63/2010 pode gerar dúvidas no momento do descarte, e que seria melhor que constasse um prazo único na TTDD. Após deliberação, os membros da comissão decidiram, unanimemente, pela análise da referida Instrução Normativa e da legislação correlata antes de dar prosseguimento aos autos; d) Em seguida, o presidente da Comissão apresentou aos demais membros um procedimento de eliminação de documentos oriundo do Gabinete da SGP (Secretaria de Gestão de Pessoas). Após análise, verificou-se que não havia a indicação dos metros lineares de documentos a serem eliminados e que constavam na Lista de documentos para de

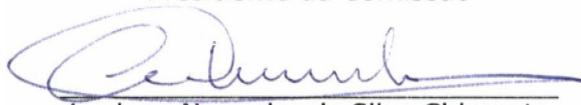
Eliminação tipos documentais como livros de protocolo, bem como ausência de identificação de outro tipo documental, gerando dúvidas acerca da correta classificação do documento. Deliberou-se, unanimemente, pelo retorno dos autos à SGP para correção. Nada mais a ser tratado, a presente reunião foi encerrada às 17:00 h, sendo a próxima reunião marcada para o dia 01 de setembro de 2015, às 15:00 h, na Sede do Tribunal. Eu,  Luciana Nogueira da Silva Chimento, Secretária da Comissão nesta data, digitei a presente Ata, que lida e aprovada segue assinada por todos os membros



Rodrigo Costa Japiassu
Presidente da Comissão



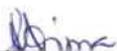
Cláudio Felipe Alexandre Magioli Núñez
Vice-Presidente da Comissão



Luciana Nogueira da Silva Chimento
Membro da Comissão



Márcio André Campos Bolton
Membro da Comissão



Solange do Carmo Lima Julião
Membro da Comissão